



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 551 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de novembro de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 318 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal BERNADETE SILVA ROCHA, Dentista, matriculada sob o nº 2041, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/03/2011 a 01/03/2012, com início em 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2014

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 319 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Administração, de 30 de Outubro de 2014, na qual designa os vigias, Ivanel Josué de Freitas e Jorvino Pedro da Rocha, para desempenhar suas funções, com rondas noturnas, em todos os prédios públicos municipais espalhados pela cidade;

Considerando, o número de prédios públicos, e a necessidade de vigilância noturna nesses locais, que ficam expostos a marginalidade e o vandalismo;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JORVINO PEDRO DA ROCHA, Vigia, matriculado sob o nº 1641, para desempenhar suas funções, com rondas noturnas em todos os equipamentos públicos, espalhados pela cidade, devendo permanecer no mínimo 15 (quinze) minutos em cada local vigiado, verificando se portas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades, tomar providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos. Comunicar ao chefe imediato, qualquer irregularidade verificada; zelar pelo prédio e suas instalações e executar outras tarefas correlatas.

Fica o servidor acima qualificado subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 320 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Administração, de 30 de Outubro de 2014, na qual designa os vigias, Ivanel Josué de Freitas e Jorvino Pedro da Rocha, para desempenhar suas funções, com rondas noturnas, em todos os prédios públicos municipais espalhados pela cidade;

Considerando, o número de prédios públicos, e a necessidade de vigilância noturna nesses locais, que ficam expostos a marginalidade e o vandalismo;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal IVANEL JOSUÉ DE FREITAS, Vigia, matriculado sob o nº 20702, para desempenhar suas funções, com rondas noturnas em todos os equipamentos públicos, espalhados pela cidade, devendo permanecer no mínimo 15 (quinze) minutos em cada local vigiado, verificando se portas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades, tomar providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos. Comunicar ao chefe imediato, qualquer irregularidade verificada; zelar pelo prédio e suas instalações e executar outras tarefas correlatas.

Fica o servidor acima qualificado subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 321 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 197/2014, de 17/07/2014 que designou o Servidor OELITON JUNIOR CLARO, Motorista, matriculado sob o nº 20558, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos, à luz do artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 027/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de novembro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 551 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de novembro de 2014 | PÁGINA: 2

### Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Contratação de empresa especializada em eventos artísticos (conjunto musical), para a realização de Show Musical, a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2014, em comemoração ao final de ano, neste Município, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 14/11/2014, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 14/11/2014, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 04 de novembro 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º  
DA LEI 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA O DEPARTAMENTO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 10.893,00 (dez mil oitocentos e noventa e três reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 31/10/2014.  
Data da Vigência do Contrato: 26/03/2015.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

